



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei N° 70/2017

Pretende a Exma. Sra. Vereadora, Reinalma Montalvão denominar a “Rua das Arapongas” a via pública, localizada na Rua Três, Residencial Alto da Borda. e dar outras providências.

Entendo que a proposta é legal e constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal e não possui restrições para sua devida aprovação.

No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 14 de Agosto de 2017.



**José Carlos da Silva Ferreira
Presidente e Relator**



**Reinalma Montalvão
Vice Presidente**



**Marcelo Prado
Membro**